

**DECISÃO COREN-DF Nº 54 DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua **587ª** Reunião Ordinária;

DECIDE:

(*) Decisão COREN-DF Nº 54 DE 25 DE março DE 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 26/03/2025, REPUBLICADA por ausência de assinatura do Secretario regional, mantendo-se sua vigência inicial.

Art. 1º Suspender temporariamente, a pedido, a Inscrição Definitiva da Profissional a seguir relacionada, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos, aprovado pela Resolução COFEN-747/2024 e 769/2024.

ENFERMEIRO

ANA PAULA ARAKAKI COARY DE IRACEMA GOMES 082.521.187-55 / 144158-ENF
BETTINA QUEIROZ MANIQUE 047.352.031-17 / 571906-ENF
ELANE ANDRADE PEREIRA 076.628.631-23 / 822878-ENF
ELDAN FRANCISCO DE SOUSA SANTOS 768.151.613-15 / 147555-ENF
GEISIANY LETYCIA SILVA SOUSA 056.144.381-57 / 734023-ENF
MARIA ANTÔNIA ROCHA ARAÚJO 008.093.041-71 / 612051-ENF
NATHÁLIA DA SILVA CRUZ 053.527.711-30 / 619221-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANA CARVALHO MARTINS 293.507.228-60 / 450830-TE
ANDREIA NICACIO DA SILVA 959.542.604-00 / 1765546-TE
CAMILLA BORBA SOUSA 707.879.791-47 / 2018420-TE
CLÁUDIO ALCÂNTARA DOS SANTOS 429.053.031-15 / 529606-TE
ELDAN FRANCISCO DE SOUSA SANTOS 768.151.613-15 / 1476642-TE
EVANI DA SILVA BARBOSA 061.062.026-64 / 1008190-TE
FERNANDA PEREIRA SOUSA 704.564.121-40 / 2210953-TE
JHOYCE SANTOS SILVA 044.024.281-90 / 2210560-TE
LUDIMILLA DA SILVA FERREIRA 051.709.101-18 / 1904295-TE
MARIA ANTÔNIA ROCHA ARAÚJO 008.093.041-71 / 495281-TE
TERESINHA DE JESUS RAMOS DA SILVA 279.734.761-72 / 249164-TE

Art. 2º Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF Nº 228653-EN



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 28/03/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 01/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671783** e o código CRC **C1BEABF4**.

Referência: Processo nº 00232.000706/2025-12

SEI nº 0671783

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [lidia.nascimento](#), versão 3 por [lidia.nascimento](#) em 26/03/2025 17:03:34.